

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

INFORMAÇÕES ÚTEIS



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Segurança Pública



## VOCÊ ESTÁ SOFREND VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Violência Doméstica é todo sofrimento físico, moral, patrimonial, sexual ou psicológico praticado contra a mulher em seu ambiente doméstico, familiar ou de intimidade.

Para ser caracterizada a violência, a vítima deve ter identidade de gênero feminino, incluindo as mulheres transexuais e travestis. O autor da violência pode ser homem ou mulher.

# SÃO TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO...



**Física:** espancar, chacoalhar, dar socos, tapas e chutes, apertar o pescoço, agredir com objetos, causar a morte.



**Psicológica:** controlar roupas, perseguir, vigiar, proibir de trabalhar, de falar com familiares e amigos, humilhar, ameaçar.



**Patrimonial:** rasgar roupas, quebrar celular, destruir fotos, controlar salários e outros valores recebidos pela mulher.



**Sexual:** forçar relação ou ato sexual (mesmo que com marido ou companheiro), manter relação com mulher inconsciente, obrigar a presenciar relação sexual de terceiro, impedir uso de método contraceptivo.



**Moral e Virtual:** insultar, caluniar, difamar, mentir para expor a mulher, inclusive com o uso das redes sociais e, ainda, fotografar ou filmar cenas íntimas sem autorização e expô-las com o fim de humilhar.





## SE ESTIVER NESSA SITUAÇÃO, CONTE COM A POLÍCIA... DENUNCIE!

### Para registro do B.O.:

Você deve ir até uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher ou se dirigir até a Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência. O Estado de São Paulo conta com **138 DDMs**, sendo **9** delas instaladas na Capital.

Caso não possa ou não queira se dirigir até uma Delegacia, você pode registrar os fatos pela Delegacia Eletrônica, através de “smartphone”, “notebook” ou qualquer outro dispositivo móvel a que tenha acesso.

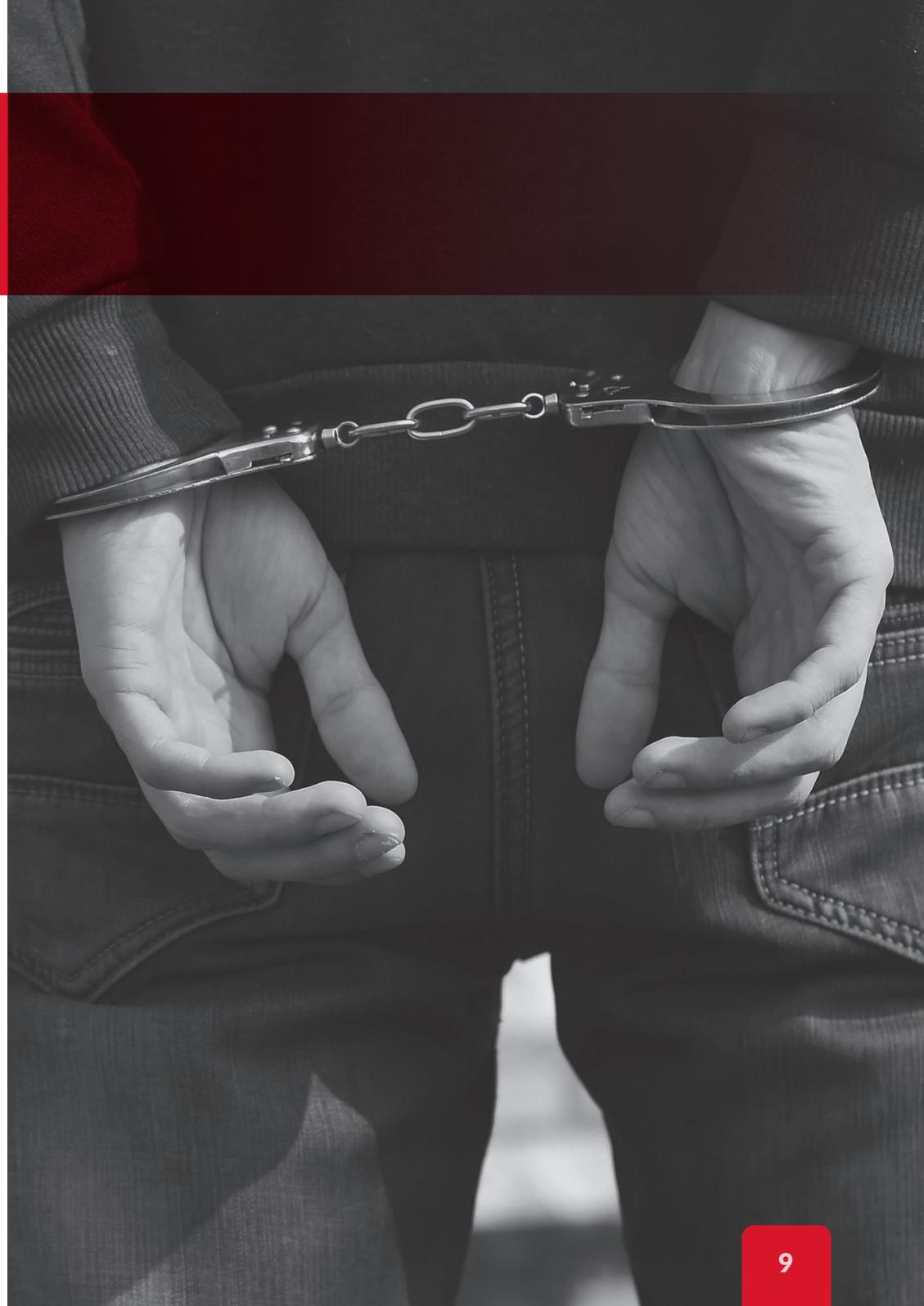
### Em caso de emergência, ligue 190.

Utilize, ainda, o **Disque-Denúncia (181)**, que possui atendimento **24 horas** e recebe informações sobre crimes e violência por meio de ligações gratuitas para os telefones **0800-156315**, para moradores da Grande São Paulo e **(11) 6224-3040**, disponível para quem mora em qualquer localidade do Estado, com absoluta garantia de anonimato.

## O QUE ACONTECE APÓS O REGISTRO?

Após registrado o Boletim de Ocorrência, você poderá pedir medida protetiva de urgência (**afastamento do agressor do lar, proibição de manter contato, restrição ou suspensão de visitas aos filhos, manutenção do emprego por até seis meses, dentre outras**).

A Delegacia, então, encaminhará o pedido de medida protetiva ao Poder Judiciário e, caso ela seja deferida, você poderá ser comunicada via telefone.



A close-up photograph of a person's skin, showing a finger pointing to a small, dark mark or bruise. The background is a solid red color.

## PRECISO FAZER EXAME DE CORPO DE DELITO?

**Sim.** Nos **casos** em que a violência tenha deixado marcas, é importante a realização do exame de corpo de delito, que será solicitado pelo(a) **delegado(a) de polícia**.

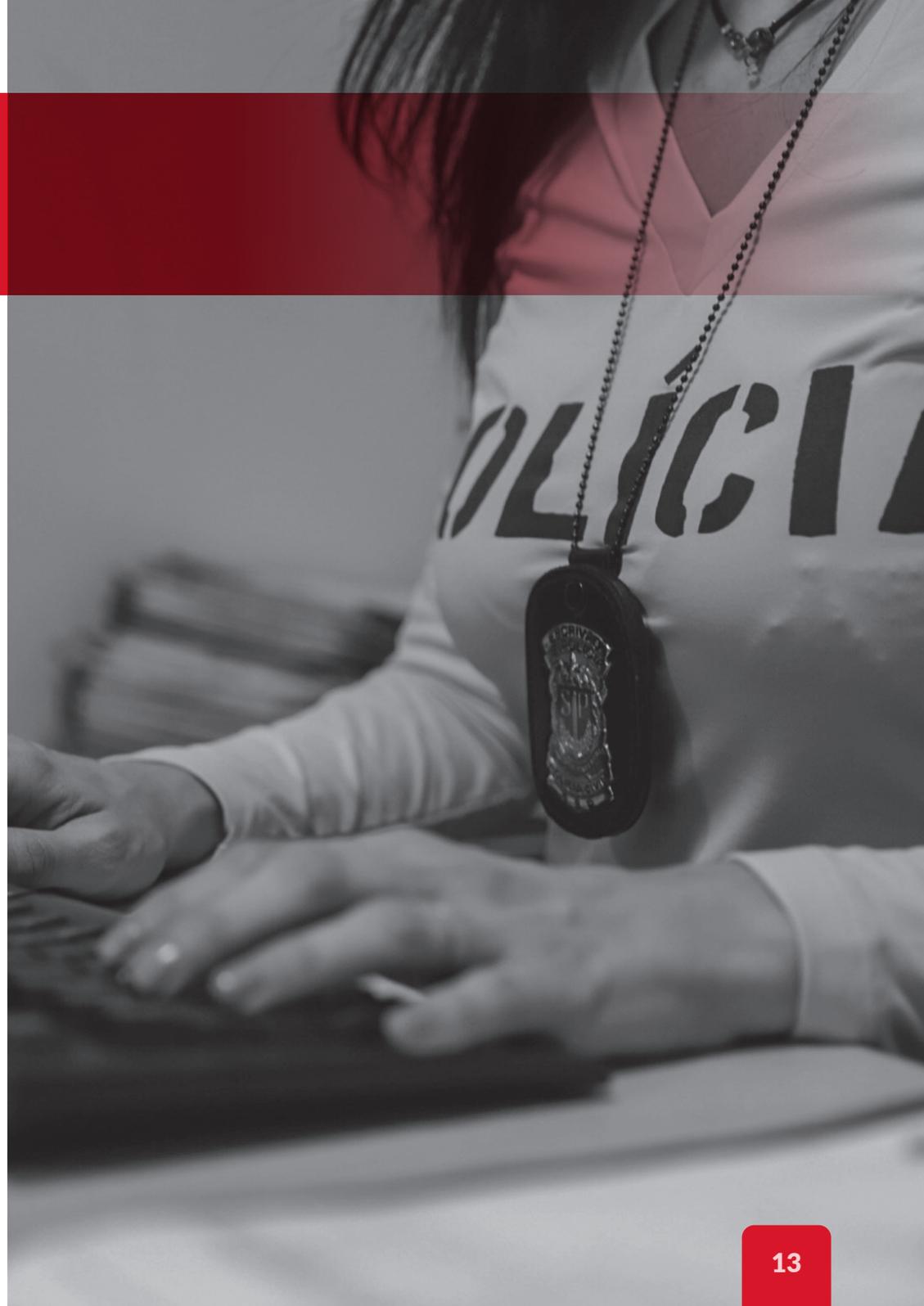
**O exame realizado pelo IML não substitui o comparecimento em uma unidade de saúde. Procure por atendimento médico sempre que necessário.**

## ONDE EU FAÇO ESSE EXAME?

O exame é realizado no IML mais próximo de sua residência. Na delegacia você será orientada sobre isso.

Caso já tenha passado em uma unidade de saúde, não esqueça de levar a ficha de atendimento médico.

O exame é encaminhado ao poder judiciário diretamente pela polícia civil.



## E SE, MESMO COM A MEDIDA PROTETIVA, O AGRESSOR VOLTAR A ME PROCURAR?

A Polícia Militar desenvolveu o aplicativo **SOS Mulher**, que pode ser baixado em seu celular e está disponível **gratuitamente** nas lojas virtuais Google Play ou App Store.

**Estão aptas a usar o SOS Mulher as vítimas que possuem medida protetiva** decretada pelo Poder Judiciário.

Após cadastrada a medida no aplicativo, você poderá pedir ajuda, quando estiver em perigo, **apertando o botão do aplicativo por 5 segundos.**

## COMO SEREI LOCALIZADA PELA POLÍCIA?

A Polícia Militar, imediatamente, receberá o pedido de ajuda e a **viatura que estiver mais próxima do local será acionada e se deslocará para verificar o que está acontecendo, prestando o atendimento necessário para a proteção da vítima.**

**IMPORTANTE:** em caso de acionamento indevido do “botão”, informe a Polícia Militar pelo telefone 190, para cancelar a ocorrência, evitando-se deslocamento desnecessário de viatura.





**Para saber mais a respeito da violência doméstica, pesquise:**

<https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2020/07/cartilha-sinal-vermelho-AMB-7.pdf>

**Para registrar a violência doméstica pela Delegacia Eletrônica:**

<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia/violencia-domestica/triagem-de-vitima>

**Para acessar a plataforma do SOS Mulher e saber mais:**

<https://www.sosmulher.sp.gov.br/>

**Para baixar o aplicativo SOS Mulher, acesse:**

<https://play.google.com/store/apps/details?id=pmesp.appemer.mp.android.medidasprotetivas>  
<https://apps.apple.com/br/app/s-o-s-mulher/id1454832130>



| Secretaria de Segurança Pública



[www.sp.gov.br](http://www.sp.gov.br)